AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário I – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Bairro Universitário – Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

RESOLUÇÃO CDA /AEDA Nº 008/2019

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA**, no uso de suas atribuições legais, especificamente, nas disposições do Art. 19, § 1º da Lei Municipal nº 2.242 de 02 / 07 / 2001, e do Art. 18 do Decreto Municipal nº 230 de 16/ 03/ 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do oferecimento de Cursos de Férias aos alunos das Faculdades mantidas pela AEDA:

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR os Parágrafos 3º e 4º do Art. 2º bem como todo o Art. 3º da Resolução CDA/AEDA nº 001/2017;

Art. 2º – AUTORIZAR que alunos que foram reprovados em disciplina(s) ou deixaram de cursá-la(s) por incompatibilização de horário ou mudança de matriz curricular, a partir do 3º Período, possam pagá-la(s) em curso de férias, a ser oferecido pela IES, sendo-lhe(s) permitido cursar até 2(duas) disciplinas ou componentes curriculares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Conselho Deliberativo da AEDA, 21de agosto de 2019.

Possídia Maria Carvalho de Alencar
Diretora Presidente da AEDA

Aurélio Jaques Batista
Conselheiro

João Erlan de Holanda Silva
Conselheiro

Francisco Juvânio de A. CArvalho
Conselheiro

Samuel Diógenes de C. e Queirós
Conselheiro

Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Conselheira